



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017**

Informamos a todos os interessados que, após análise e parecer da área técnica, **acatamos parcialmente** o pedido enviado a CODEVASF de impugnação ao edital Pregão Eletrônico nº 023/2017. Comunicamos que será alterado o texto dos Termos de Referência e do Edital, e esclarecemos que essa mudança não altera o valor ou o objeto da licitação. Desse modo pedimos o seguinte:

#### **Desconsiderar dos Termos de Referência e do Edital de licitação o subitem 2.6 abaixo:**

"O (s) FABRICANTE (s) dos bens fornecidos, na data da abertura das propostas (início da sessão pública) do pregão, **deverá(ão) ter empresa autorizada para prestar assistência técnica no Estado de Pernambuco - Brasil**, sob pena de desclassificação da proposta. Para tal comprovação, deverá ser exigida, no momento da aceitação da proposta, documentação comprobatória"

Petrolina-PE, 15 de dezembro de 2017.

**Augusto Bezerra**

Chefe da 3ª Secretaria Regional de Licitações

CODEVASF / 3.ª SR